



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Julho/2019

PORTARIA Nº. 168/2019
DE 01 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA
RAIMUNDA DE SOUZA LOPES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias** regulares a servidora **RAIMUNDA DE SOUZA LOPES** Portadora da Cédula de Identidade nº 158.765/SSP-TO e inscrita no CPF sob o nº 907.849.521-91, lotada na Secretária Municipal de Ação Social, no cargo de Conselheira Tutelar e Matrícula nº 1266, Referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01 de Julho de 2019, devendo voltar as suas atividades normais no dia 1º de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Julho de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal